



EDITAL Nº 01/2020-CPCE/LEDOC, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2019.4.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais do *Campus* Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2019.4, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, na modalidade de **apoio aos discentes no uso das tecnologias**, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, ofertada durante o referido período letivo especial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nessa direção, o processo seletivo para monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo para o período letivo 2019.4 será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no Edital Nº 02/2020-PREG/UFPI, de 01/10/2020.

1.2. A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2019.4, perfazendo 36 (trinta e seis) horas de atividades, de acordo com o planejamento de atividades.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. São objetivos da Monitoria:

- I – contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no Curso;
- II – criar condições para que os alunos possam contribuir para o desenvolvimento de atividades didáticas, colaborando na produção acadêmica;
- III – incentivar a carreira docente;
- IV – promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA MONITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



3.1 Haverá um processo seletivo distinto para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial (Seção 6). O aluno **apenas** pode candidatar-se para **Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias**, que estará ligada ao Coordenador do curso.

3.1.1 Devido à oferta curricular no período 2019.4, na LEdoC – CPCE estar restrita à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II e devido aos critérios elencados no Edital 02/2020 – PREG/UFPI, no item 2.1, subitens III e IV, **não haverá oferta de monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina** para os estudantes do referido curso.

3.2 O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2019.4 na LEdoC – CPCE, da UFPI, e obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2019.4;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Possuir a disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- V. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VI. Informar dados bancários completos e corretos, cujo aluno seja o titular (banco, nº da agência, nº da conta corrente ativa);
- VII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2019.4;
- VIII. Possuir acesso constante à internet que o possibilite prestar assistência aos estudantes do referido período especial.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do Curso.

4.2 O monitor será selecionado através do Histórico Escolar do aluno e de entrevista realizada pela comissão de seleção, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Avaliação provida pela entrevista mencionada no *caput*, cuja classificação ocorrerá de acordo com a média aritmética da nota obtida nesta etapa, que será realizada pela comissão de seleção no formato *on-line*, com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.3 A distribuição das vagas remuneradas e não remuneradas obedecerá a ordem de classificação, priorizando os candidatos com maior nota final obtida na avaliação mencionada no item anterior;

4.4 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de outubro de 2020, **em arquivo único**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



enviado para o e-mail ledoc-bj@ufpi.edu.br, com os seguintes documentos: a) Cópia da carteira de identidade e CPF; b) Cópia do histórico escolar 2019.4; c) Comprovante de matrícula em que conste a disciplina em que o aluno está matriculado e seus respectivos horários no semestre 2019.4; d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (modelo no ANEXO I).

4.5. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.6. Cada candidato aprovado só poderá ter direito a uma única bolsa de monitoria.

4.7 A divulgação do resultado final preliminar da seleção de monitores será realizada no dia 14 de outubro de 2020 e o resultado deverá ser divulgado na página da UFPI, na página do curso no SIGAA e comunicado aos alunos por e-mail.

4.8 O(a) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado final preliminar deste processo seletivo deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhá-lo por e-mail (mesmo e-mail da inscrição) à Comissão de Seleção, no dia 15/10/2020, até as 17h.

4.9 A publicação do resultado final definitivo, após a análise do recurso interposto, será realizada na página da UFPI, na página do curso no SIGAA e comunicado aos alunos por e-mail até o dia 16/10/2020.

4.10 Após a divulgação do resultado final definitivo, a seguinte documentação será exigida do Orientador e do Monitor:

- I. Projeto de Monitoria com os nomes do Orientador (Coordenador do curso) e do monitor (modelo disponível na página do Curso);
- II. Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Orientador (Coordenador do curso) e do Monitor (modelo disponível na página do Curso);
- III. Termo de Compromisso (ANEXO II);
- IV. Comprovante bancário (de conta ativa no nome do aluno);
- V. Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI (ANEXO III);
- VI. Informações de contato (telefone, e-mail).

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 As atividades realizadas pelos monitores e/ou orientadores:

- I – ocorrerão de forma remota e conforme o *Projeto de Monitoria* elaborado conjuntamente com a Coordenação do Curso;
- II – devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- III – devem ser voltadas para o apoio pedagógico/tecnológico aos discentes matriculados no período 2019.4;
- IV – devem seguir um *Plano de Atividades* para o aluno (alinhado com o *Projeto de Monitoria*) elaborado em conjunto com a Coordenação do curso;
- V – devem ser acompanhadas por um registro de frequência do monitor, validado pelo Orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* (modelo na página do Curso) a ser encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso;
- VIII – envolve o preenchimento do *Relatório Final de Monitoria* (modelo na página do Curso), com a avaliação da Coordenação do curso, encaminhado no final do período letivo para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Coordenação do Curso;

6. OFERTAS DE VAGAS DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019-4

MODALIDADES/DISCIPLINAS	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS	ORIENTADOR
Monitoria para uso das tecnologias	2	1	Coordenação de curso

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019-4

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
08/10/2020	Publicação do Edital de Monitoria do Curso
10/10/2020 a 12/10/2020	Inscrição dos candidatos com o encaminhamento por e-mail da documentação exigida
14/10/2020	Publicação e divulgação do resultado final preliminar
15/10/2020	Interposição de recurso à Comissão de Seleção por e-mail
16/10/2020	Julgamento de recurso e publicação do resultado final definitivo
19/10/2020	Encaminhamento para o e-mail da Coordenação pelos candidatos aprovados do Projeto de Monitoria, Plano de Atividades. Para os candidatos aprovados para a monitoria remunerada, enviar por e-mail à Coordenação (ledoc-bj@ufpi.edu.br) o comprovante de Conta Corrente, a Declaração de não receber outro benefício da UFPI, Termo de Compromisso e dados de contato.
21/10/2020	Início da Monitoria
20/11/2020	Fim da Monitoria
23/11/2020	Entrega do Relatório Final de Monitoria para a Coordenação do Curso

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



Bom Jesus (PI), 8 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Fernando Muratori Costa
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2019.4

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____/_____/_____ - Expedição: _____/_____/_____
C.P.F.: _____ - Emissão: _____/_____/_____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ - Cidade: _____
Estado: _____ - CEP: _____ Telefone Residencial: _____
Telefone Celular: _____ e-mail: _____
Banco _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2019.4

(Anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo 2019.4)

Coordenador de Curso: Prof. Dr. Fernando Muratori Costa

A) Modalidade de vaga que solicita: () Remunerada () Não Remunerada

B) Modalidade de monitoria: () Monitoria para uso de tecnologias

C) Para candidatos às monitorias de uso de tecnologias:

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

Habilidade com uso das tecnologias:

() Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataforma Google Meet () Plataforma Zoom ()

RNP () Outras plataformas: _____

Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



Bom Jesus (PI), _____ de outubro de 2020.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (ledocbj@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 12/10/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2019.4

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula Nº _____, aluno _____ regularmente matriculado no _____ Curso de _____, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo _____, como Monitor () Remunerado, () Não remunerado, do Curso de _____, do Campus _____, sob a orientação acadêmica do Orientador _____, comprometo-me a:

- Executar o Plano de Atividades da Monitoria para a qual foi selecionado;
- O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;
- Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos;
- Participar das atividades que propiciem o aprofundamento, tais como: apoio aos discentes no uso de tecnologias para a realização das atividades do período letivo;
- Assinar a Folha de Frequência de Monitor;
- Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Final de Monitoria, com avaliação do Orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenação de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 09/09/1999 e Nº 76/2015, de 10/06/2015, que Regulamentam o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Resolução Nº 056/2020 Regulamenta o Programa de Monitoria Emergencial na Universidade Federal do Piauí.

E, para validade do que aqui se estabelece, assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenação de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: “É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas’

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor

Visto da CAAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2019.4

ANEXO III

(Preenchimento somente pelos selecionados a Monitoria Remunerada)

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Eu, _____, matrícula Nº _____, aluno regularmente matriculado no Curso de _____, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo _____, como Monitor Remunerado declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que:

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



PROGRAMA DE MONITORIA
PERÍODO LETIVO 2019.4

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado do Curso de _____, matrícula _____, venho requerer a revisão quanto:

() ao indeferimento da inscrição () nota atribuída

para o período letivo 2019.4, conforme previsto no Edital nº 03/2020, referente à vaga para monitoria: () remunerada () não remunerada

na modalidade monitoria para o uso de tecnologias.

Exposição de motivos (anexe a documentação comprobatória, se for o caso):

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

OBS: Este formulário deve ser preenchido com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviado juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (ledocbj@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 15/10/2020.